RESOLUÇÃO nº 16, de 10/12/2020.

Designa membros para composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do CIM-AMAVI.

JOEL LONGEN, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI), no uso de suas atribuições legais, em atenção à deliberação da Assembleia Geral Ordinária do dia 10/12/2020 e,

CONSIDERANDO a Cláusula Décima Segunda, § 4º do Contrato de Consórcio Público prevê que em caso de vacância dos cargos do Conselho de Administração, será realizada a eleição para o seu preenchimento, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias e em seu parágrafo único apregoa que enquanto não realizada a eleição os cargos serão exercidos pelos Prefeitos mais idosos sucessivamente;

CONSIDERANDO a Cláusula Décima Terceira, § 8º do Contrato de Consórcio Público prevê que em caso de vacância dos cargos do Conselho Fiscal, será realizada a eleição para o seu preenchimento, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias e em seu parágrafo único apregoa que enquanto não realizada a eleição os cargos serão exercidos pelos Prefeitos mais idosos sucessivamente;

CONSIDERANDO que em 03 de junho do ano corrente a maioria dos Prefeitos Municipais renunciaram aos cargos ocupados no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal do CIM-AMAVI por força de impedimento decorrente da Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO que até a data das eleições municipais não haviam Prefeitos Municipais em número suficiente que pudessem compor os referidos órgãos institucionais;

CONSIDERANDO que o Contrato de Consórcio Público prevê que o Presidente convidará os Prefeitos mais idosos para preenchimento dos cargos vagos, enquanto não realizada eleição;

CONSIDERANDO que os Prefeitos que assumirão o encargo mediante indicação estão relacionados no Anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam constituídos o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do CIM-AMAVI na forma do Anexo desta Resolução, cujos membros exercerão mandato a partir desta data até 31/12/2020.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na presente data.

Rio do Sul, 10 de dezembro de 2020.

Joel Longen
Presidente do CIM-AMAVI

ANEXO

Conselho de Administração	- Rodrigo Preis Prefeito de Rio do Campo
	- Nerci Barp Prefeito de Dona Emma
	- Amilton Machado Prefeito de Imbuia

Conselho Fiscal	- Humberto Pessatti Prefeito de Rio do Oeste
	- Jonas Pudewell Prefeito de José Boiteux
	- Bento Francisco Silvy Prefeito de Vitor Meireles